



EDITAL Nº. 001/2015

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**, pela Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a existência de vagas para **REMATRÍCULA** nos cursos de graduação a serem preenchidas no primeiro semestre letivo de 2015, para os cursos discriminados abaixo e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo, segundo o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação e a Resolução nº 028/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

1. DAS VAGAS

1.1 – Cursos Presenciais:

Cursos	Nº de vagas	Período	Turno	Campus
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	17	3º	Integral	Varginha
	6	5º	Integral	Varginha
	10	4º	Noturno	Varginha
		6º		
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	2	3º	Integral	Poços de Caldas
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	1	2º	Noturno	Poços de Caldas
	6	3º		
	4	4º		
	3	5º		
	1	6º		
Biomedicina	1	3º	Integral	Alfenas
	1	5º		
Biotecnologia	4	3º	Integral	Alfenas
	2	5º		
Ciência da Computação	1	3º	Integral	Alfenas
	3	5º		



Ciências Biológicas – Licenciatura	5	4°	Integral	Alfenas
	2	6°		
Ciências Sociais – Bacharelado	3	3°	Noturno	Alfenas
	1	5°		
Ciências Sociais – Licenciatura	3	3°	Noturno	Alfenas
	1	5°		
Enfermagem	1	3°	Integral	Alfenas
	2	5°		
Farmácia	5	4°	Integral	Alfenas
	2	5°		
	3	6°		
Física – Licenciatura	9	3°	Noturno	Alfenas
	1	5°		
Fisioterapia	1	5°	Integral	Alfenas
	2	7°		
Geografia – Bacharelado	1	3°	Integral	Alfenas
Geografia – Licenciatura	2	3°	Noturno	Alfenas
História – Licenciatura	7	3°	Noturno	Alfenas
	1	5°		
	2	7°		
Letras - Licenciatura	4	3°	Noturno	Alfenas
Matemática - Licenciatura	11	3°	Noturno	Alfenas
	5	5°		
	1	7°		
Nutrição	3	5°	Integral	Alfenas
	1	7°		



Pedagogia	2	5°	Integral	Alfenas
	1	7°		
Química – Bacharelado	3	4°	Integral	Alfenas
	2	6°		
Química – Licenciatura	17	3°	Noturno	Alfenas
	1	5°		

1.2– Dos Cursos à distância:

Cursos	Nº de vagas	Período	Polo
Ciências Biológicas - Licenciatura	4	5°	Boa Esperança - MG
	3	5°	Formiga - MG
	7	5°	Ilicínia - MG
Pedagogia	2	6°	Araras - SP
	4	6°	Bragança Paulista - SP
	2	6°	Campinas -SP
	3	4°	Campo Belo-MG
	1	6°	
	4	6°	Conceição do Mato Dentro - MG
	2	6°	Santa Izabel - SP
	2	4°	São João da Boa Vista - SP
	1	6°	
	8	4°	Varginha - MG
Química - Licenciatura	1	6°	Campos Gerais - MG
	1	6°	Jales - SP
	3	6°	São João da Boa Vista - SP

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Requisitos

O discente poderá concorrer a uma vaga na rematrícula até dois semestres letivos após o



seu desligamento da UNIFAL-MG, depois de ter sua matrícula cancelada por falta de renovação no prazo previsto no Calendário Acadêmico.

2.2. Inscrição

Os candidatos ao Processo Seletivo de Rematrícula poderão inscrever-se às vagas disponibilizadas neste edital, no período de **16 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2015**.

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.1.1 Acessar o endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

2.1.2 Preencher a inscrição;

2.1.3 Imprimir comprovante de inscrição.

2.2. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Nos casos em que o número de solicitantes for maior que o número de vagas oferecidas, dever-se-á obedecer aos seguintes critérios:

- a. A rematrícula será concedida ao solicitante que obtiver maior carga horária aproveitável no curso;
- b. Em caso de empate, a vaga será concedida ao solicitante que obtiver maior coeficiente de rendimento escolar no total de disciplinas cursadas;
- c. Persistindo o empate, terá preferência o candidato melhor classificado no processo seletivo (Concurso Vestibular/ENEM).
- d. O discente de rematrícula da UNIFAL-MG deverá cumprir o Projeto Político-Pedagógico do curso, vigente no semestre de reinício de suas atividades.
- e. Não será concedida a rematrícula ao discente que tenha sido desligado por motivo de sanção disciplinar.
- f. Concluir dentro do prazo de integralização previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso contado da data de ingresso, excluído o prazo de desligamento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados seguindo os Critérios de Seleção.

5. DO RESULTADO

O resultado final do Processo será divulgado a partir do dia **30 de janeiro de 2015**, pelo endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/?q=editais>. Não será fornecido resultado por telefone.

6. DO RECURSO

Do resultado final, caberá recurso que deverá ser protocolado e dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, nos dias 2 a 4 de fevereiro de 2015.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados no limite das vagas deverão confirmar sua matrícula em:

Data da matrícula: 5 de fevereiro de 2015.

Horário: 8:30h às 10:30h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1329 | Fax: (35) 3299-1078 | grad@unifal-mg.edu.br



Local: Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico – DRGCA no *Campus* onde o Curso é ministrado.

Na hipótese de surgirem mais vagas até o dia 26 de março de 2015, será convocado o próximo candidato, seguindo a ordem de classificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 13 de janeiro de 2015.

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação